



AUTUAÇÃO

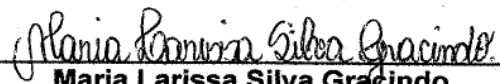
EXERCÍCIO 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026 (**01/01/2026**), na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, faço autuação do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a efetivação de contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissionais artísticos, para realização da "**FESTA DE REIS 2026**", através da seguinte Dotação Orçamentária:

20.000 Poder Executivo
20.703 Departamento de Cultura
1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS,
TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.1000 Recursos não vinculados

E documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.


Maria Larissa Silva Graçindo
Agente de Contratação





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da exclusividade do artista a ser contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o profissional do setor artístico possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que constam Parecer Jurídico e Parecer Técnico, os quais prevêem que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de bandas e artistas para apresentação na **FESTA DE REIS 2026**, em praça pública no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro.

Data do evento: 10 de Janeiro de 2025

Contratados: *BANDA GAROTA SAFADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.368.342/0001-90, representante exclusiva da banda GAROTA SAFADA, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e ASSIS E GALHARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.951.725/0001-57, representante exclusiva do artista ANDRÉ GALHARTE, com o valor do show em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro.*

Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do(s) contrato(s), em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



Lagoa do Ouro - PE, 05 de Janeiro de 2026.

Edson Lopes Cavalcante
EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260429132450.pdf>
assinado por: idUser 407